

INSTITUTO CEM
CNPJ: 12.053.184/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto CEM, usando de suas atribuições que lhe confere e de conformidade com Estatuto vigente, convoca os conselheiros para a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a ser realizada, **no dia 25 de maio de 2022**, AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO, às 18:00 horas, em primeira convocação com presença de metade mais um do quadro de conselheiros, em segunda convocação, às 18:30 horas, com a presença de qualquer número de conselheiros presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) Deliberar sobre a proposta de Contrato de Gestão nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2022-SES/GO – HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO);
- b) Deliberar sobre a proposta de Contrato de Gestão nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2022-SES/GO - HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - CAIO LOUZADA (HEAPA);
- c) Deliberar sobre a proposta de Contrato de Gestão nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2022-SES/GO – HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU;
- d) Deliberar sobre a proposta de Contrato de Gestão nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2022-SES/GO - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO);
- e) Outros assuntos.

Goiânia, 17 de maio de 2022.


JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente do Instituto CEM

– INSTITUTO CEM –
CNPJ 12.053.184/0001-37
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
25 de Maio de 2022

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de maio de 2022, em segunda chamada, às 18h:40min, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17º do Estatuto Social, por Edital fixado na sede do Instituto CEM com antecedência prevista no Estatuto Social; lista de presença anexa a presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. JEZIEL BARBOSA FERREIRA, que convidou a Sr. THADEU DE MORAIS GREMBECKI, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: INSTITUTO CEM, CNPJ: 12.053.184/0001-37, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

- a) Deliberar sobre a proposta de Contrato de Gestão nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2022-SES/GO – HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO);
- b) Deliberar sobre a proposta de Contrato de Gestão nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2022-SES/GO - HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - CAIO LOUZADA (HEAPA);
- c) Deliberar sobre a proposta de Contrato de Gestão nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2022-SES/GO – HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU;
- d) Deliberar sobre a proposta de Contrato de Gestão nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2022-SES/GO - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO);
- e) Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a reunião do Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a APROVAÇÃO dos tópicos abaixo:

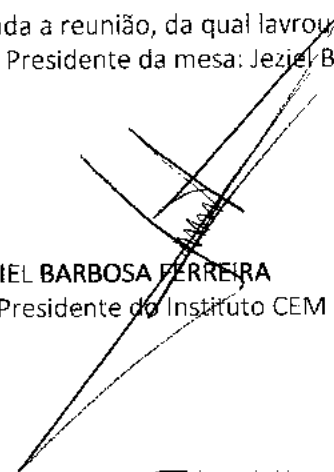
- a) Restou aprovado pelos membros do Conselho de Administração a proposta de trabalho para o contrato de gestão em atenção ao inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2022, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), localizado na Avenida Primeira Radial esquina com a Quinta radial, Goiânia - GO, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações
- b) Restou aprovado pelos membros do Conselho de Administração a proposta de trabalho para o contrato de gestão em atenção ao inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2022, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - Caio Louzada (HEAPA), localizado na Avenida Diamantes, esquina com Mucuri, quadra 2-A, S/N Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.969-105, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- c) Restou aprovado pelos membros do Conselho de Administração a proposta de trabalho para o contrato de gestão em atenção ao inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o instrumento de CHAMAMENTO


PÚBLICO nº 09/2022, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual da Mulher - HEMU, localizado na Avenida Perimetral, esquina c/ rua 7, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

- d) Restou aprovado pelos membros do Conselho de Administração a proposta de trabalho para o contrato de gestão em atenção ao inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 para o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) em regime de 24 horas/dia, localizado na Av. Uirapuru S/Nº, esquina com rua Mutum, Parque Isaura – Santa Helena – Goiás – CEP: 75920000, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Reunião agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata em 02 (Duas) vias que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira e Secretário da reunião: Thadeu de Moraes Grembecki.


JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente do Instituto CEM


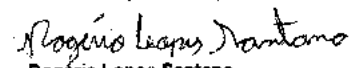

THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Secretário da Reunião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
PROPOSTA, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
Pessoas Jurídicas de Goiás Fone: (62) 3224-4289

Pessoas Jurídicas Livro - A


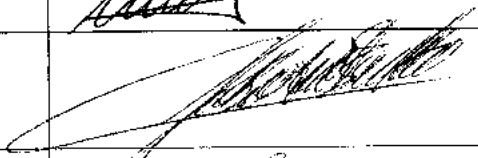
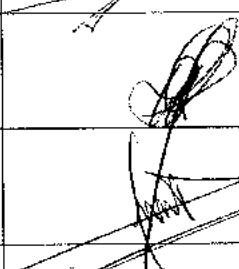

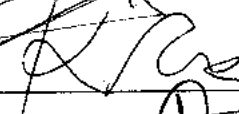
Protocolizado em 31/05/2022 11:00:26, sob nº 1730518,
registrado e digitalizado em 10/06/2022 13:45:27.
Averbado à margem do registro nº 6640 Prot.: 1621649.

Selo Eletrônico: 0008220601027923066001
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Rogério Lopes Santana
Escrevente

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO CEM

Data: 25 de Maio de 2022.

Nome	RG	Assinatura
<i>Victor de Mendonça Coutinho</i>	32608405-1	
<i>Severino Antonio V. Ruffalo</i>	177632237	
ROGENIO RUBEIRO DA SILVA	44407509	
Setiel BARBOSA FERNANDA	476308411.91	
Reginalda Rocha da C	845743970	
ENIVALDO CAMPOS RODRIGUES	1.577.626 55PG0	